



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

Setor Bancário Norte Quadra 02 Bloco N 12º Andar, Edifício CNC III - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-020

Telefone: 61 33126605 - <http://www.anm.gov.br>

ATA 16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PÚBLICA

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e trinta e cinco minutos, em videoconferência com o uso do software Microsoft Teams, teve início a **16ª Reunião Extraordinária Pública da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Mineração - ANMA** sessão foi aberta pelo **Diretor-Geral Victor Hugo Froner Bicca** e contou com a presença da **Diretora Débora Toci Puccini**, do **Diretor Tasso Mendonça Júnior** e do **Diretor substituto Carlos Cordeiro Ribeiro**. Também estiveram presentes o **Procurador-Chefe Mauricyo José Andrade Correia**, representando a Procuradoria Federal Especializada - PFE, o Superintendente Substituto **Jotávio Borges Gomes**, representando a Superintendência de Pesquisa e Recursos Minerais e o **Secretário-Geral Felipe Barbi Chaves** da Secretaria Geral da Diretoria Colegiada. A sessão foi transmitida ao vivo por meio do link <https://www.youtube.com/watch?v=wYAFipSXc7c>. O Diretor-Geral abriu a reunião cumprimentando a todos os presentes e ao público que acompanhava a transmissão da reunião, e informou que decidiu-se convocar reunião extraordinária em razão da necessidade de se publicar o Edital nº 1/2021, que trata da 3ª Rodada de Disponibilidade de Áreas. Registrou que estão encerrando os procedimentos referentes à 2ª Rodada, cujo edital foi publicado ao final de dezembro de 2020. Há ainda etapas por vencer, conforme o cronograma, mas já é possível analisar alguns resultados: foram colocadas mais de 7.000 áreas em disponibilidade, dentre as quais não houveram interessados em aproximadamente 3.200 áreas. O processo licitatório nomeia esse evento como fracassado, mas no setor mineral o termo correto é que essas áreas se tornaram livres, voltaram para o mercado mineral e poderão ser requeridas pelos administrados assim que identificarem alguma potencialidade ou interesse nessas áreas que, por sua vez, deixaram de onerar o setor de controle de áreas. Houve aproximadamente 1.200 áreas para as quais apresentou-se apenas um interessado, de forma que as empresas serão convocadas para que promovam seu requerimento, conforme determina o regulamento. Por fim, mais de 2.000 áreas tiveram mais de um pretendente, chegando portanto à última etapa, de leilão, o qual concorreu normalmente e foi bastante concorrido em relação ao primeiro edital. Parabenizou a equipe sob liderança do Superintendente Substituto Jotávio Gomes, que conduziu o processo acompanhado pelos diretores, com destaque ao Diretor Carlos Cordeiro, que vinha até então comandando o trabalho.. Fez seu reconhecimento público à equipe pelo trabalho que vem sendo aprimorado a cada dia, com a certeza de que o interesse público está resguardado. Dispôs, então, a palavra aos demais diretores. A Diretora Débora Puccini salientou que o encerramento do 2º Leilão foi um sucesso, mais uma prova de que o formato elaborado foi bem aproveitado e as perspectivas sobre a demanda de áreas estão sendo atendidas. Ressaltou que o mercado ansiava por essas áreas em disponibilidade e que logo em seguida serão gerados novos empregos nessas novas pesquisas e projetos que em breve estarão em operação, em razão da nova modelagem e modernização na análise por parte da agência. Ressaltou, também, que ainda ocorrerão adaptações e melhorias nos procedimentos, delineadas em conjunto com a sociedade e o setor, por meio de audiências públicas, que têm apresentado excelente resultado. O Diretor Carlos Cordeiro também considerou a oferta pública um sucesso e ressaltou que em 2019, quando lançaram o modelo em

consulta pública, questionou-se que a ANM estaria colocando áreas em oferta sem saber sua valoração. Considera que o processo mostrou que quem define o valor das áreas é o minerador, o que restou demonstrado no último leilão, onde valores relevantes foram ofertados, variando de mil a 50 milhões de reais. Acrescentou que não foram ainda colocadas mais áreas porque é necessário um processo de depuração muito criterioso para evitar colocar em oferta áreas com problemas de judicialização, recursos interpostos e demais interferências, e que o Sistema Oferta Pública Prévia e Leilão de Áreas em Disponibilidade - SOPLE se mostrou capaz de suportar qualquer número de áreas ofertadas. O Diretor Tasso Mendonça Jr. novamente parabenizou a equipe, que permanece pequena mesmo depois de ampliada, mas trouxe resultados significativos para a União e estados. Ressalta que o resultado do processo é o início do retorno, pois sabe-se que o investimento direto sobre as áreas foi alto e as empresas investirão ainda mais, o que demonstra um apetite de investimento que trará empregos e benefícios nos mais distantes rincões. Saliencia que o mercado é capaz de valorar as áreas de forma justa, porém preocupava-se com a especulação. Contudo, os resultados mostraram cooperativas, eirelis e grandes empresas siderúrgicas e da mineração arrematando áreas no mesmo leilão, ou seja, foi um leilão democrático, uma oferta cidadã. A Diretora Débora Puccini complementou que o sistema é democrático e pode atender os anseios do pequeno e do grande minerador, e que as áreas consideradas sem valor no momento permanecem livres para análise futura. O Diretor-Geral agradeceu a manifestação dos demais diretores, que sintetizaram a intenção básica de fazer com que a dinâmica do setor volte a fluir. Informou que participaram de audiências ao longo da semana, nas quais empreendedores manifestaram a retomada do processo de contratação de profissionais de pesquisa, laboratório, topografia, entre outros, o que demonstra a retomada da dinâmica do setor, a despeito das circunstâncias atuais de pandemia. Enfatizou que estão disponibilizando a prioridade da poligonal e que, nesses próximos 60 dias, espera-se a manifestação do administrado, pois após buscar detalhamento do conhecimento geológico e das circunstâncias da área, ou seja, aprimorando-se os estudos, é evidente que a atratividade pode ou não ser intensificada. Em seguida, facultou ao Procurador-Chefe se manifestar acerca de manifestação jurídica sobre o processo. O Procurador-Chefe parabenizou os diretores, a equipe técnica da ANM, a Coordenação de Assuntos Minerários e o Procurador Márcio Chaves de Castro, que sempre pontuaram e acompanharam as reuniões e se manifestaram no sentido de aprimorar o edital. Destacou que o novo modelo teve início com o Decreto 9.406/2018, cuja elaboração ele participou, assim como do diálogo com a sociedade em audiências e consulta pública, as primeiras promovidas pelo setor de mineração, que resultaram nos artigos 45 e 46 do decreto. Ressaltou que essa sistemática visa gerar transparência, objetividade e o diálogo adequado e democrático entre o agente econômico e o setor, demonstrado no resultado exitoso do 2º edital, que está assentado e lastreado em normas jurídicas apropriadas, com acompanhamento rotineiro da PFE. Após manifestação de todos, o Diretor-Geral passou a condução dos trabalhos à Diretora Débora Puccini, que lhe passou a palavra para relatoria do item 1.1.

MATÉRIAS DELIBERATIVAS

1.DIRETOR-GERAL VICTOR HUGO BICCA

1.1.EDITAL DA 3ª RODADA DE DISPONIBILIDADE DE ÁREAS.

PROCESSO Nº 48051.001161/2021-84

INTERESSADA: Agência Nacional de Mineração – ANM.

VOTO: Considerando texto apresentado e atestando o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Disponibilidade no processo de melhoria contínua de oferta pública de áreas no âmbito da Agência Nacional de Mineração, VOTO por APROVAR o

Edital nº 1/2021 - 3ª Rodada de Disponibilidade de Áreas, permitindo a implantação do procedimento conforme cronograma proposto.

Após apresentação do voto, a Diretora Débora Puccini teceu considerações acerca dos itens 13.1 e 13.2, que fixam valores em caso de descumprimento das obrigações. Entende que em função dos valores experimentados no edital anterior, os valores atribuídos estão defasados, aquém das expectativas. Propôs, em vez de valor pré-fixado, a adoção de percentual do lance realizado pela empresa, entre 10 e 20%.

O Diretor-Geral considerou a proposta interessante, mas sugere que seja feita melhor avaliação, uma vez que os lances foram bem heterogêneos e o objetivo é evitar a especulação predatória e manifestou receio de que os lances sejam reduzidos. Propôs a análise da sugestão na elaboração do próximo edital. A Diretora Débora Puccini argumentou que quando o presente edital foi elaborado ainda não tinham o resultado do edital anterior, e que se a multa não for expressiva, não impacta tanto em caso de desistência, e que o objetivo é que honrem o valor ofertado. Propôs nesse momento a fixação de valor mínimo e/ou percentual da proposta realizada.

O Diretor Tasso Mendonça Jr. questionou a operacionalização dessa proposta, informando que também já foi pensada a possibilidade de se exigir depósito prévio ao leilão, mas considera necessário avaliar a legalidade dessas ações. Salientou que o pagamento de multa é precedido por uma fase de execução com formalidades específicas. Contudo, a Diretora Débora Puccini salientou que o edital já prevê a existência de multa, e que a sugestão é em relação à base de cálculo.

O Diretor Carlos Cordeiro ponderou que o assunto deve ser melhor analisado e amadurecido do ponto de vista jurídico e de sua eficácia.

O Superintendente Jotávio Gomes se manifestou no sentido de apoiar a sugestão, visto que o mercado rapidamente vai se adaptar às possíveis brechas do processo, devendo a agência ser proativa no sentido de evitar as especulações. Porém, manifesta preocupação com a operacionalização do procedimento em razão do reduzido tamanho da equipe. Sugeriu que a tarefa seja repassada à Superintendência de Arrecadação ou seja analisada a possibilidade de usar carta de crédito. Ressaltou que há diversos aspectos a serem considerados, e que uma ação que coibiria a desistência por especulação seria limitar a área ao primeiro ofertante, de forma que se este não a honrar, paga a multa e a área vai novamente a leilão.

O Diretor-Geral, então, propôs como encaminhamento, ponderar e analisar a proposta para o edital seguinte, uma vez que estão trabalhando com a perspectiva de, em aprovando a minuta apresentada, publicá-la no Diário da União seguinte. Argumenta que qualquer ajuste pode ter como desdobramento adequações no sistema SOPLE e que, adiando a análise para o edital seguinte, terão também os resultados pormenorizados do 2º Edital para subsidiar a decisão. Ressaltou que a multa possui o objetivo de sancionar o infrator que descumpriu o contrato existente, mas este permanece habilitado a participar das rodadas seguintes.

A Diretora Débora Puccini salientou que o edital já possui o arcabouço para a alteração sugerida e que serão ofertadas áreas nominadas, ou seja, a expectativa de ofertas será maior. Sugeriu aprovarem a minuta mas definirem esse item em reunião interna para depois modificar conforme entendimento do próprio edital.

O Diretor-Geral consultou o Procurador-Chefe acerca da prerrogativa para atuar dessa forma. O Procurador-Chefe ponderou que o edital passou por audiência pública na qual se colheram contribuições, e esse tema não estava previsto no pré-edital. Considerou-o benéfico, uma vez que busca induzir as boas práticas no mercado, porém deve-se atentar à

calibragem dessa multa, que não pode ter efeitos confiscatórios, deve ser razoável, proporcional, manter o caráter pedagógico e estar lastreada na legislação. Ressaltou também que, conforme já comentado, deve-se analisar sua repercussão no sistema SOPLÉ e é necessário o rito da audiência pública.

O Diretor-Geral, então, sugeriu assumir o compromisso público de que esse ponto será avaliado e, eventualmente, incorporado na 4ª Rodada de Disponibilidade, já municiados pelo relatório detalhado da 2ª Rodada, para melhor avaliarem o índice de desistências e acompanhar melhor o comportamento do setor.

Por fim, a Diretora Débora Puccini concordou com os encaminhamentos propostos e ressaltou que o incômodo surgiu a partir dos resultados preliminares da 2ª Rodada, e reafirmou que o requisito já existe no edital e foi tratado na audiência pública, salientando que sua proposta é ampliar o teto de 10% para 20%, sem alteração do arcabouço legal. Finalizados os debates, passou para deliberação sobre a minuta apresentada.

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade.

A Diretora Débora Puccini devolveu a condução dos trabalhos ao Diretor-Geral para prosseguimento da ordem da pauta com a relatoria de seus processos.

2.DIRETORA DÉBORA PUCCINI

2.1.BLOCO 1: Aditamento de nova(s) substância(s).

2.1.1.PROCESSO Nº 48406.961273/2014-08 (grupamento mineiro)

INTERESSADA: Votorantim Cimentos S/A

VOTO: Considerando o ora relatado e, em consonância com as manifestações técnicas da unidade da ANM/GO, SRM e SPM, voto pela aprovação do aditamento das substâncias Xisto e Calcaxisto ao presente grupamento mineiro.

DELIBERAÇÃO: Aprovação expressa.

2.1.2.PROCESSO Nº 27220.890087/1982-39

INTERESSADA: Granicap Granitos Capixaba Ltda.

VOTO: Considerando o ora relatado e, em consonância com as manifestações técnicas da unidade da ANM/ES, SRM e SPM, voto pela aprovação do aditamento da substância Argila à presente concessão de lavra.

DELIBERAÇÃO: Aprovação expressa.

2.1.3.PROCESSO Nº 48410.800532/2014-58

INTERESSADA: Mineração São Luiz

VOTO: Considerando o ora relatado e, em consonância com as manifestações técnicas da unidade da ANM/CE, SRM e SPM, voto pela aprovação do aditamento da substância Quartzito à presente concessão de lavra.

DELIBERAÇÃO: Aprovação expressa.

2.1.4.PROCESSO Nº 27211.815199/1997-04

INTERESSADA: Paviplan Pavimentação Ltda.

VOTO: Considerando o ora relatado e, em consonância com as manifestações técnicas da unidade da ANM/SC, SRM e SPM, voto pela aprovação do aditamento da substância Gnaisse à presente concessão de lavra.

DELIBERAÇÃO: Aprovação expressa.

2.2.BLOCO 2: Caducidade do direito de requerer a lavra.

2.2.1.PROCESSO Nº 27209.890278/1987-63

INTERESSADA: Ravaglia Mármore e Granitos Ltda EPP

VOTO: Considerando que a titular não requereu a lavra dentro do prazo legal de um ano após a aprovação de seu relatório final de pesquisa, voto pela caducidade do direito de requerer a lavra, com posterior encaminhamento dos autos à Comissão de Procedimento de Disponibilidade, conforme previsto pelo artigo 3º da Resolução ANM nº 24/2020 para que a área seja colocada em disponibilidade para fins de requerimento de concessão de lavra, conforme previsto pelo artigo 32 do Código de Mineração e pelo artigo 29 do Decreto nº 9.406/2018.

DELIBERAÇÃO: Aprovação expressa.

2.2.2.PROCESSO Nº 27203.831743/2003-55

INTERESSADA: Toledo Granitos do Brasil Ltda.

VOTO: Considerando que a titular não requereu a lavra dentro do prazo legal de um ano após a aprovação de seu relatório final de pesquisa e prorrogação publicada, voto pela caducidade do direito de requerer a lavra, com posterior encaminhamento dos autos à Comissão de Procedimento de Disponibilidade, conforme previsto pelo artigo 3º da Resolução ANM nº 24/2020 para que a área seja colocada em disponibilidade para fins de requerimento de concessão de lavra, conforme previsto pelo artigo 32 do Código de Mineração e pelo artigo 29 do Decreto nº 9.406/2018.

DELIBERAÇÃO: Aprovação expressa.

2.3.BLOCO 3: Indeferimento de requerimento de lavra.

2.3.1.PROCESSO Nº 48420.896917/2008-45

INTERESSADA: Isaac Menezes Pereira ME

VOTO: Considerando o não cumprimento das exigências após publicações dos ofícios, voto pelo indeferimento do presente requerimento de lavra com posterior encaminhamento dos autos à Comissão de Procedimento de Disponibilidade, conforme previsto pelo Artigo 3º da Resolução ANM nº 24/2020, para que a área seja colocada em disponibilidade para fins de requerimento de concessão de lavra, conforme previsto pelo artigo 32 do Código de

Mineração e pelo artigo 29 do Decreto nº 9.406/2018.

DELIBERAÇÃO: Aprovação expressa.

2.3.2.PROCESSO Nº **27203.830803/1993-90**

INTERESSADA: Minasgran Mineração Ltda.

VOTO: Considerando o não cumprimento das exigências após publicações dos ofícios, voto pelo indeferimento do presente requerimento de lavra com posterior encaminhamento dos autos à Comissão de Procedimento de Disponibilidade, conforme previsto pelo Artigo 3º da Resolução ANM nº 24/2020, para que a área seja colocada em disponibilidade para fins de requerimento de concessão de lavra, conforme previsto pelo artigo 32 do Código de Mineração e pelo artigo 29 do Decreto nº 9.406/2018.

DELIBERAÇÃO: Aprovação expressa.

Após a leitura dos votos dos itens 2.1. a 2.3.2, o Presidente da Sessão passou para deliberação a fim de ratificar o entendimento prévio acerca desses processos. Todos os itens foram aprovados por unanimidade. Findada a relatoria da Diretora Débora Puccini, o Presidente da Sessão passou a palavra ao Diretor Tasso Mendonça Jr., para proferir suas relatorias.

3.DIRETOR TASSO MENDONÇA JR.

3.1.BLOCO 1: **Outorga de Portaria de Lavra.**

3.1.1.PROCESSO Nº **27203.830303/1988-91**

INTERESSADA: ICAL Indústria de Calcinação Ltda.

VOTO: Diante do exposto e com todos os elementos técnicos considerados cumpridos, o voto dessa relatoria é favorável à outorga da concessão de Portaria de Lavra.

DELIBERAÇÃO: Aprovação expressa.

3.2.BLOCO 2: **Recurso contra indeferimento de requerimento de Autorização de Pesquisa.**

3.2.1.PROCESSOS Nº **48052.810206/2020-13; 48053.820055/2020-00; 48053.820059/2020-80; 48053.820098/2020-87; 48053.820104/2020-04; 48053.820109/2020-29; 48053.820121/2020-33; 48053.820123/2020-22; 48053.820124/2020-77; 48053.820125/2020-11; 48053.820138/2020-91; 48053.820139/2020-35; 48053.820144/2020-48; 48061.860016/2020-38; 48061.860017/2020-82; 48061.860020/2020-04; 48061.860021/2020-41; 48061.860022/2020-95; 48061.860028/2020-62; 48061.860030/2020-31; 48061.860050/2020-11; 48061.860051/2020-57; 48061.860177/2020-21; 48061.860191/2020-25; 48061.860195/2020-11; 48061.860196/2020-58; 48061.860201/2020-22; 48061.860204/2020-66; 48061.860205/2020-19; 48061.860206/2020-55; 48061.860207/2020-08; 48061.860209/2020-99; 48061.860210/2020-13; 48061.860213/2020-57; 48061.860214/2020-00; 48061.860215/2020-46;**

48062.870073/2020-15; 48062.870075/2020-12; 48062.870297/2020-27;
48062.870374/2020-49; 48069.826065/2020-71; 48069.826066/2020-16;
48069.826067/2020-61; 48069.826068/2020-13; 48069.826069/2020-50;
48069.826070/2020-84; 48069.826071/2020-29.

INTERESSADA: Ferlig Ferro Liga Ltda.

Retirado de pauta.

3.2.2. PROCESSO Nº 48403.833425/2011-52

INTERESSADA: Cleriston Jose dos Santos Rocha.

Retirado de pauta.

Vencida a pauta, o Diretor-Geral destacou e parabenizou o esforço da equipe da ANM na perspectiva de que, aprovada a minuta do edital, a publicação seja feita no dia seguinte, 31/03/2021. Salientou que a cada nova rodada o edital será aprimorado e facultou a palavra aos demais diretores. A Diretora Débora Puccini agradeceu às equipes regionais pelo esforço para a digitalização dos processos mesmo em meio à pandemia e pediu que não desanimem no trabalho de digitalização, apuração e depuração das áreas em disponibilidade e ressaltou que as decisões da Diretoria Colegiada são pautadas nas medidas de saúde e administrativas para proteger o corpo técnico e promover o servidor que tem bom desempenho e consegue, hoje, atuar em ritmo de agência. O Diretor Carlos Cordeiro ressaltou que o sucesso dessa empreitada é fruto do envolvimento de todas as superintendências, regionais e PFE. O Diretor Tasso Mendonça Jr. ponderou que deve-se analisar que o edital e seus efeitos estão em evolução e que por trás de cada área há famílias que terão emprego nesse momento de desolação, então pede união para que o país possa sair dessa situação. O Procurador-Chefe agradeceu em nome da PFE, colocando-se novamente à disposição. O Diretor-Geral corroborou as palavras do Diretor Carlos Cordeiro, uma vez que eventualmente parabenizam as pessoas diretamente ligadas ao processo mas deve-se estender a toda a instituição, pois é um trabalho coletivo de diversas áreas mobilizadas de forma intensa para apresentar esses resultados e aprimorar o mecanismo. Salientou que os três editais somados contemplam mais de 10.000 áreas, o que se aproxima à quantidade de requerimentos recebidos em um ano, então é muito satisfatório o resultado obtido. Ressaltou também a dificuldade no serviço público de ousar e enfrentar os desafios, que há uma inércia que muitas vezes o prendem e às vezes é necessário que novos ares soprem para poder efetivamente eliminar esses gargalos que há tempos represam áreas que podem ser oportunidades, como destacado pelo Diretor Tasso Mendonça Jr.

Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Geral reforçou o esforço no sentido de publicar o edital no dia seguinte, agradeceu a presença e o empenho de todos e encerrou a 16ª Reunião Extraordinária Pública da Diretoria Colegiada às quinze horas e trinta minutos. Para constar, eu, Felipe Barbi Chaves, Secretário-Geral da Diretoria Colegiada, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada por todos os diretores.

Brasília – DF, 30 de março de 2021.

Débora Toci Puccini - Diretora

Tasso Mendonça Júnior - Diretor

Carlos Cordeiro Ribeiro - Diretor

Victor Hugo Froner Bicca - Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Debora Toci Puccini, Diretora da Agência Nacional de Mineração**, em 11/05/2021, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, do art. 6º, do Decreto nº8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Cordeiro Ribeiro, Diretor da Agência Nacional de Mineração**, em 11/05/2021, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, do art. 6º, do Decreto nº8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tasso Mendonça Junior, Diretor da Agência Nacional de Mineração**, em 12/05/2021, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, do art. 6º, do Decreto nº8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Hugo Froner Bicca, Diretor-Geral da Agência Nacional de Mineração**, em 25/06/2021, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site www.gov.br/anm/pt-br/autenticidade, informando o código verificador **2357381** e o código CRC **3669BBF8**.